



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano V

Edição nº 281

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

01 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA ROSELI APARECIDA CASSARO RODRIGUES DE MORAIS.

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos – PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 12 de maio de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SILVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 18 de maio de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R.P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.
Nova Odessa, 27 de maio de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAES ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JOSÉ HOFFMAN JÚNIOR.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 20 de maio de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SILVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.
Nova Odessa, 13 de junho de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR GILBERTO BUFARAH.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 20 de maio de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SILVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano V

Edição nº 281

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 3

Nova Odessa, 13 de junho de 2022.
LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 84/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.952 DE 28 DE ABRIL DE 2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NA FORMA DE DESCONTO NO VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU AOS PROPRIETÁRIOS OU RESPONSÁVEIS QUE ADOTAREM MEDIDAS DE PREVENÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.
Nova Odessa, 19 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

05 – PROJETO DE LEI N. 85/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTOS DO EMPREGO PÚBLICO DE ARQUITETO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opinamos favoravelmente** à tramitação do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 19 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

Nova Odessa, 09 de setembro de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
Autor: Vereador PAULO HENRIQUE BICHOF

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Aducto Williams Roso Neto.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Aducto Williams Roso Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, de 05 de setembro de 2022.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
Autor: Vereador WAGNER F. MORAIS

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Sérgio Serra.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Sérgio Serra, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, de 05 de setembro de 2022.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
Autor: Vereador LEVI RODRIGUES TOSTA

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Vani Pedro da Silva.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Vani Pedro da Silva, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, de 05 de setembro de 2022.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
Autor: Vereador LEVI RODRIGUES TOSTA

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Roger Richards Biffi do Prado.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Roger Richards Biffi do Prado, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano V

Edição nº 281

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 3 de 3

Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, de 05 de setembro de 2022.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Autor: vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Juliano Henrique Cavaglieri.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Juliano Henrique Cavaglieri, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, de 05 de setembro de 2022.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Autor: Vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Pablo Ruan Esteves de Moraes.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Pablo Ruan Esteves de Moraes, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, de 05 de setembro de 2022.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO N. 13, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação do servidor abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Ao servidor **ELISEU DE SOUZA FERREIRA**, portador do RG n. 27.016.514-9, lotado no emprego de escriturário III, na base de 1% (um por cento), referente ao 11º (décimo primeiro) anuênio, com vigência a partir de 1º de setembro de

2022, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 26% (vinte e seis por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro do servidor.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

ATO N. 14, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação da servidora abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

À servidora **MARIA DARCI RODRIGUES NOGUEIRA SILVA**, portadora do RG n. 21.871.676-X, lotada no emprego de Auxiliar Contábil – Operadora de CPD, na base de 1% (um por cento), referente ao 11º (décimo primeiro) anuênio, com vigência a partir de 1º de setembro de 2022, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 31% (trinta e um por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro da servidora.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

ATO N. 15, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação do servidor abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Ao servidor **DANIEL CARLOS TAVARES**, portador do RG n. 21.657.907-7, lotado no emprego de assessor legislativo, na base de 1% (um por cento), referente ao terceiro anuênio, com vigência a partir de 1º de setembro de 2022, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 8% (oito por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro do servidor.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

Audiência Pública – Metas Fiscais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O vereador **WAGNER F. MORAIS**, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA**, para o próximo dia **29 de setembro de 2022**, às **09 horas**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2022, através da assessoria do Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2022.

WAGNER MORAIS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento